



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA  
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
Site: [www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br)- E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0007/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1474/2024**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a aquisição de molduras em alumínio em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna.

**DO VALOR DO PAGAMENTO:** O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada para a aquisição de molduras em alumínio em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 135 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna, será no Valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa **SERRALHERIA SAO SEBASTIAO DE ITAPERUNA LTDA**, com CNPJ nº03.107.428/0001-26 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000/ Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação dessa aquisição se faz necessário para atender as demandas administrativas no que diz respeito às festividades do Município de Itaperuna/RJ, que completa 135 anos de emancipação político-administrativa.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 18 de abril de 2024.

**CELSO NUNES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,**

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 18 de abril de 2024.

**PAULO CÉSAR DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna